



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de serviços e aquisição dos materiais estritamente necessários para a realização de melhorias no cercamento da Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber, compreendendo a elevação de sua altura, adequações nos acessos e intervenções complementares na estrutura externa, com aproveitamento dos recursos já disponíveis na instituição.

A intervenção tem por finalidade reforçar a segurança, a proteção e o controle do perímetro escolar, preservando a funcionalidade dos espaços destinados às atividades das crianças.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor
1	Tubo de ferro quadrado com chapéu para aumento do poste de concreto (tubos de 1m de altura com lado de 12 cm)	und	75	R\$ 4.915,00
2	Aumento de 1 m na altura de um portão de 5,84x1,5 e colocação de tela (tela não inclusa)	und	1	R\$ 1.150,00
3	Aumento de 1 m na altura de um portão de 5,44x1,5 e colocação de tela (tela não inclusa)	und	1	R\$ 1.150,00
4	Aumento de 1 m na altura de um portão de 1,0x1,5 e colocação de tela (tela não inclusa)	und	1	R\$ 750,00
5	Colocar tela em um portão de 6,10x2,5 (tela não inclusa)	und	1	R\$ 450,00
6	Fixação de pilares e colocação do toldo no parquinho	und	1	R\$ 1.750,00
7	Serviço de pintura com material incluso	und	1	R\$ 3.800,00
				R\$ 13.965,00

2. JUSTIFICATIVA

A EMEI Arlindo Kerber necessita aprimorar as condições de segurança de seu espaço externo, em razão da altura atualmente existente no cercamento e da necessidade de adequações em portões, pilares, cobertura do parquinho e pintura das estruturas relacionadas. A configuração atual demanda intervenção para ampliar a proteção do ambiente escolar e proporcionar maior controle dos acessos e da circulação nas áreas externas.

A não contratação poderá manter vulnerabilidades físicas no perímetro da instituição, dificultando a prevenção de acessos indevidos, a delimitação segura dos espaços e a adequada supervisão das crianças durante as atividades escolares e recreativas. Tal situação pode afetar a



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

segurança da comunidade escolar, a conservação do patrimônio público e à continuidade das atividades pedagógicas em ambiente apropriado.

A contratação atende ao interesse público ao promover melhorias estruturais voltadas à proteção das crianças, dos servidores e das instalações da unidade educacional. Também se alinha às metas institucionais de manutenção de ambientes escolares seguros, adequados e funcionais, com utilização racional dos materiais já disponíveis e aquisição apenas dos insumos necessários. Espera-se, como resultado, maior eficiência na gestão do espaço externo, continuidade das atividades escolares e elevação da qualidade das condições de segurança oferecidas à comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integrada de serviços de melhoria do cercamento e de estruturas externas da EMEI Arlindo Kerber, incluindo o fornecimento dos materiais previstos e a prestação de mão de obra especializada para instalação, fixação, adequação, pintura e acabamento dos elementos contratados.

A execução inicia-se com o alinhamento entre a contratada e a Administração acerca das condições do local, dos pontos de intervenção e dos materiais disponíveis que serão aproveitados pela instituição. Em seguida, são realizados os serviços de elevação da estrutura do cercamento e dos portões, as adequações de fixação e cobertura no parquinho, bem como os serviços de pintura, observadas as dimensões, quantidades e especificações constantes da relação de itens.

Os entregáveis abrangem os materiais fornecidos, os serviços executados, a instalação dos componentes necessários e a entrega das estruturas em condições adequadas de segurança, estabilidade, funcionalidade e acabamento. A Administração acompanhará a execução, disponibilizará o acesso ao local e realizará o recebimento dos serviços e materiais após a verificação de conformidade com as condições estabelecidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualidade

- Os materiais empregados deverão ser novos, compatíveis com a finalidade prevista e adequados às condições de uso externo.
- Os serviços deverão observar as dimensões, quantidades e características descritas nos itens da contratação.
- As estruturas instaladas ou ajustadas deverão apresentar estabilidade, fixação adequada, alinhamento, resistência e acabamento compatíveis com sua utilização no ambiente escolar.
- O serviço de pintura deverá incluir os materiais necessários e resultar em cobertura uniforme, sem falhas aparentes, descascamentos ou pontos de corrosão expostos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- A tela mencionada nos itens de adequação dos portões não integra o fornecimento da contratada, conforme descrição dos itens.

Requisitos operacionais

- A contratada deverá realizar vistoria técnica no local antes do início dos serviços, para confirmar as condições de execução e compatibilizar as intervenções com as estruturas existentes.
- A execução deverá ocorrer de forma organizada, com isolamento e sinalização das áreas de trabalho quando necessário, de modo a reduzir riscos e interferências na rotina escolar.
- A contratada deverá disponibilizar mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios de transporte necessários à adequada execução do objeto, exceto os materiais expressamente disponibilizados pela instituição.
- Os resíduos decorrentes da execução deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada, mantendo-se o local limpo ao término das atividades.

Requisitos de segurança e conformidade

- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, observadas as condições do local e a finalidade de proteção do ambiente escolar.
- A contratada responderá pela segurança de seus trabalhadores e pela prevenção de danos às instalações existentes durante a execução.
- Eventuais danos causados pela contratada aos bens da Administração ou a terceiros deverão ser reparados sem ônus adicional para a Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais). A estimativa foi consolidada na instrução processual a partir da definição das necessidades da unidade, das especificações e quantitativos dos itens, com registro da metodologia adotada, da memória de cálculo e dos valores utilizados para composição do montante estimado.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Mobilização e alinhamento inicial

Após a formalização da contratação, a contratada realizará o alinhamento inicial com a Administração e a vistoria no local de execução, a fim de confirmar os pontos de intervenção, as



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

condições das estruturas existentes, os materiais disponibilizados pela instituição e as medidas necessárias para preservação da rotina escolar.

2. Execução dos serviços

A contratada fornecerá os materiais integrantes do objeto e executará os serviços de instalação, elevação, fixação, adequação de estruturas, colocação de cobertura e pintura, conforme os itens contratados. A execução será coordenada de modo a manter a organização do local, reduzir interferências nas atividades da unidade e assegurar condições adequadas de segurança durante os trabalhos.

3. Acompanhamento

O fiscal designado pela Administração acompanhará a execução, verificando a aderência às especificações, aos quantitativos e às condições técnicas estabelecidas. Eventuais inconformidades identificadas serão comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo das demais providências contratuais cabíveis.

4. Conclusão e aceite

Concluídos os serviços, a contratada realizará a limpeza das áreas afetadas e apresentará os elementos necessários à conferência da execução. O aceite ocorrerá após a verificação da instalação, da estabilidade, do acabamento, da funcionalidade e da conformidade dos materiais e serviços com o objeto contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por gestor e fiscal formalmente designados pela Administração, competindo ao gestor acompanhar os aspectos administrativos, controlar prazos, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução contratual. Ao fiscal caberá o acompanhamento técnico da execução, a conferência dos materiais e serviços, o registro das não conformidades e a emissão de manifestação quanto ao recebimento do objeto.

O monitoramento considerará, entre outros aspectos, o cumprimento das especificações e quantitativos contratados, a adequação dos materiais empregados, a qualidade do acabamento, a estabilidade das estruturas instaladas ou ajustadas, a limpeza do local e o cumprimento do prazo acordado. As ocorrências verificadas serão registradas e comunicadas à contratada, com indicação das correções necessárias.

Identificada não conformidade, a contratada será instada a promover a correção ou substituição pertinente, sem ônus adicional para a Administração e dentro do prazo fixado pela fiscalização, compatível com a natureza da ocorrência. A persistência de falhas, o descumprimento das obrigações ou a recusa injustificada em corrigir irregularidades poderá ensejar glosa, aplicação das sanções cabíveis e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos materiais e a execução dos serviços ocorrerão no endereço da EMEI Arlindo Kerber, em data e horário previamente ajustados com a Administração, de forma a compatibilizar os trabalhos com o funcionamento da unidade escolar. A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documento fiscal correspondente, relação dos materiais fornecidos e demais documentos necessários à conferência do objeto.

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato mediante verificação inicial da execução, dos materiais empregados e das condições aparentes de entrega. O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação de que os serviços foram concluídos em conformidade com as especificações, quantidades, condições de segurança, funcionalidade e acabamento exigidos, bem como após a correção de eventuais inconformidades.

A contratada responderá pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos e deverá corrigir, reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, falhas de execução ou desconformidade identificada no recebimento ou durante o período de garantia aplicável.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, a apresentação da nota fiscal e o atesto pelo fiscal ou responsável competente, observadas as condições pactuadas, a ordem cronológica de pagamentos e as retenções tributárias e legais cabíveis. Poderão ser realizadas glosas proporcionais aos serviços ou materiais não entregues, recusados ou executados em desconformidade, sem prejuízo da exigência de regularização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.425/2025, considerando o valor estimado da contratação e a compatibilidade do objeto com a hipótese legal indicada.

O fornecedor selecionado deverá apresentar proposta compatível com as especificações, quantitativos e condições de execução estabelecidos neste Termo de Referência, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e operacionais do objeto.

Habilitação jurídica

Será exigida documentação apta a comprovar a existência jurídica do fornecedor e a legitimidade de seu representante para a prática dos atos relacionados à contratação.

Regularidade fiscal, social e trabalhista



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Será exigida comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, na forma da legislação aplicável à contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as etapas administrativas e legais aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 16 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
SILVIA DALLA NORA
Data: 17/09/2026 07:22:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer